DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2.023
PROCESSO Nº. 005/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** Os itens 04, 05, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 40, 41, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 69, 70, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119,124, 126, 129, 132, 134, 135, 142, à empresa **SLIM SUPRIMENTO LTDA EPP** pelo valor total de R$111.896,40 (cento e onze mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); Os itens 03, 09, 13, 16, 47, 48, 59, 60, 61, 62, 64, 71, 72, 78, 83, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 96, 97, 99, 120, 121, 125, 128, 136, 139 e 141, à empresa **CJC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** pelo valor total de R$66.171,90 (sessenta e seis mil cento e setenta e um reais e noventa centavos); Os itens 10, 44, 58, 67, 68, 73, 74, 79, 80 e 131 à empresa **ON-X COMERCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI – EPP** pelo valor total de R$48.590,20 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos);Os itens 81 e 82 à empresa **A.C DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA – ME** pelo valor total de R$591,10 (quinhentos e noventa e um reais e dez centavos);Os itens 8 e 14 à empresa **RICO ESPORTES LTDA.** Pelo valor total de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais);Os itens 112 à empresa **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA LTDA** pelo valor total de R$825,00(oitocentos e vinte e cinco reais); Os itens 113 à empresa **ALÊ PAPER COMERCIO LTDA** pelo valor total de R$500,00 (quinhentos reais);Os itens 63, 65 e 66 à empresa **AMAR AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP** pelo valor total de R$5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais);Os itens 07, 12, 15, 17, 18, 19, 34, 35, 42, 45, 75, 76, 77, 123, 127, 133, 137, 138 à empresa **NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA.** Pelo valor total de R$305.630,00 (trezentos e cinco mil seiscentos e trinta reais);Os itens 25 e 122 à empresa **CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** pelo valor total de R$20.620,00 (vinte mil seiscentos e vinte reais); Os itens 109 e 110 à empresa **SILVANO DE BRITO RIBEIRO ME** pelo valor total de R$3.813,00 (três mil oitocentos e treze reais); Fracassados os itens 01, 02, 06, 31, 36, 37, 38, 39, 46, 55, 84, 104, 105, 130, 140 e 143.

Pontal, 24 de fevereiro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Autoridade Competente

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2.023
PROCESSO Nº. 011/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica em veículos leves, veículos pesados e máquinas/equipamentos.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** o item 01 à empresa **CAREN FLORES DA ROSA LTDA** pelo valor total de R$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais); o item 02 à empresa **SANDRO ELI ROMERO BATISTA ME** pelo valor total de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); o item 03 à empresa **LARISSA DE SOUZA GUEDES MECANICA E ELETRICA** pelo valor total de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Pontal, 07 de fevereiro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Autoridade Competente

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.023
PROCESSO Nº. 012/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** os itens 01, 03, 04 e 20 à empresa **FPS COMÉRCIO DE ARTIGO EM GERAL EIRELI – EPP** pelo valor total de R$594.085,00 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos); os itens 02, 07, 10, 11, 13, 16, 17, 25, 26, 30, 31, 32, 39, 43, 44, 50, 51 e 53 à empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Pelo valor total de R$808.232,00 (oitocentos e oito mil duzentos e trinta e dois reais); os itens 04, 05, 28, 29 à empresa **CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI** pelo valor total de R$1.004.510,00 (hum milhão quatro mil quinhentos e dez reais); os itens 09, 24, 35, 36, 37, 41 e 45 à empresa **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELE** pelo valor total de R$813.925,00 (oitocentos e treze mil novecentos e vinte e cinco reais); os itens 12 e 18 à empresa **SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA** pelo valor total de R$63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais); os itens 23 e 33 à empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOLVA EIRELI EPP** pelo valor total de R$9.193,00 (nove mil centos e noventa e três reais); 27, 52, 54 à empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** pelo valo total de R$50.310,00 (cinqüenta mil trezentos e dez reais); o item 38 à empresa **MASSAS ALIMENTÍCIAS "DA ROZ" LTDA.** Pelo valor total de R$5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); os itens 40 à empresa **ABREU & BRAGA LTDA –EPP** pelo valor total de R$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); restando DESERTOS os itens 21 e 22, e FRACASSADOS os itens 06, 08, 15, 19, 34, 42, 46, 47, 48 e

49.

Pontal, 22 de fevereiro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Autoridade Competente

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2.023
PROCESSO Nº. 016/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** os itens 01, 02, 03, 09, 10, 12, 13, 16, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 31 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43 à empresa **SOUZA E SOUZA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME** pelo valor total de R$614,700,00 (seiscentos e quatorze mil e setecentos reais); os itens 04, 06, 17, 22 e 23 à empresa **M&E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA** pelo valor total de R$128.370,00 (centos e vinte e oito mil trezentos e setenta reais); os itens 08, 14, 25 e 41 à empresa **MRS MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP** pelo valor total de R$142.150,00 (cento e quarenta e dois mil cento e cinqüenta reais); os itens 05, 07, 11, 15, 18, 21, 29 e 30 à empresa **LUCIANO NAIM GERADI LTDA** pelo valor total de R$123.310,00 (cento e vinte e três mil trezentos e dez reais); os itens 32 à empresa **S.B.F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** pelo valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Pontal, 14 de fevereiro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Autoridade Competente

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2.023
PROCESSO Nº. 026/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de prédio situado à Rua Nove de Julho, n°670, Centro.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO EIRELI,** pelo valor total de R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Pontal, 23 de fevereiro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Autoridade Competente

.....